CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SA0A-48Q2-74PV-79J7

A C Ó R D Ã O

TC-016935.989.25-1

Representante: Amélia Naomi Omura – Vereadora no Município de São José dos Campos.

Representada: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, referentes à obra da EFETI Bosque dos Ipês.

Advogados: Matheus Henrique de Castro Homem Alves (OAB/SP nº 407.644), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993), Michelle Selma Ventura Wilner (OAB/SP nº 409.310) e outros.

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-7.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONTRATOS. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE FORMAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (EFETI). RESCISÃO CONTRATUAL E NOVA CONTRATAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE NOVO AJUSTE COM VALOR SUPERIOR E CONTINUIDADE INDEVIDA DE OBRA. NÃO CONFIGURAÇÃO. OBJETOS DISTINTOS. UNIDADES ESCOLARES DIVERSAS. INEXISTÊNCIA DE NEXO ENTRE OS AJUSTES. IMPROCEDÊNCIA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 09 de junho de 2026 às 17h do dia 11 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar improcedente** a Representação em exame.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-SA0A-48Q2-74PV-79J7